

Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

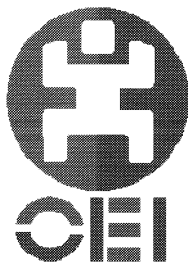
À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH.

**Senhora Diretora.**

Trata o presente relatório do resultado do julgamento do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH, objetivando a contratação de serviço de *transfer* (traslado) para os participantes do Encontro Nacional das Entidades filiadas ao Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Estaduais e Distrital para o fortalecimento do controle social: em busca de estratégia para a efetivação das políticas infanto-juvenis, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Convite, fls. 001/005.

2. O certame foi regido pelos artigos 21 (inciso IV), 22 (inciso III) e 23 (alínea “a” do inciso II) da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
3. O Aviso do Convite e do seu inteiro teor foram publicados na página da OEI no em 21 de setembro de 2017, com previsão de abertura das propostas em 03 de outubro do corrente, perfazendo o total de 7 (sete) dias úteis entre a publicação e a abertura (fls. 024 e 011/023).
4. Além da divulgação do Aviso e do Edital na página da OEI na Internet, foram convidadas a apresentarem propostas as seguintes empresas cadastradas na OEI – LDott Transfer, Black Transfer, Mobi Transportes, Brasília Service, Royal Receptivo, Planalto Transportes, Catedral Turismo, Delphos Transportes e BSB Tour, fls. 025/033.
5. No dia e hora marcados no Edital – 03/10, às 10h00 -, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas e documentação relativa ao certame.
6. Apresentaram propostas as seguintes empresas: SUN&TOUR Viagens e Eventos, Investcar Veículos Ltda., Brasília Rent A Car e Transporte, Turismo e Serviços Ltda. UP Eventos e Turismo Ltda-ME. Aberto o envelope nº 01 – Documentação, e analisados os documentos, a Comissão habilitou todas por atenderem integralmente ao solicitado no Convite e deu vista aos presentes.
7. Aberto o envelope nº 02 – Proposta de Preço e analisado seu conteúdo, a Comissão desclassificou a proposta da empresa Investcar Veículos Ltda. por não atender à



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos


Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

integralidade do objeto. As demais propostas foram aceitas e classificadas conforme a seguir: 1ª Classificada: empresa UP Eventos e Turismo Ltda-ME, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); 2ª Classificada – empresa Brasília Rent A Car e Transporte, Turismo e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e 3ª Classificada – empresa SUN&TOUR Viagens e Eventos Ltda-EPP, com o valor global de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Todas as empresa declararam a não intenção de apresentarem recursos, Ata. fl. 084.

8. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda-ME, com sede na Av. Jequitibá, nº 685, Loja 107, Ed. Bahamas CENTER, CEP 71928-540, Águas Claras/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.765/0001-97, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 16 de outubro de 2017.

  
**Luiz José da Silva**  
Presidente

  
**Telma Teixeira**  
Convocada

  
**Andrea Oliveira**  
Membro



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**DE ACORDO.**

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de nºs 001 a 084, **ADJUDICO** o objeto do Convite nº 021/2017 – OEI/SDH à empresa UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda-ME, com sede na Av. Jequitibá, nº 685, Loja 107, Ed. Bahamas CENTER, CEP 71928-540, Águas Claras/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.765/0001-97, com o valor global de R\$ 8.685,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente..

Brasília, DF. 16 de outubro de 2017.

**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora da OEI no Brasil